



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Gabinete da Prefeita**

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro  
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042  
CNPJ: 08.738.916/0001-55

**DECRETO Nº 582 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DECRETA A NOMEAÇÃO DOS  
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO  
01/2017, DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO  
PB.**

**CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 006/2002;

**CONSIDERANDO** o resultado do concurso público de provas e títulos;

**CONSIDERANDO** a convocação para apresentação dos documentos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado à posse dos candidatos relacionados abaixo para exercer, em caráter efetivo, os cargos descritos abaixo, de acordo com o resultado do concurso público homologado pela portaria nº 16 de 22 de janeiro de 2018, e Edital de Convocação 04/2019 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 17/12/2019, Diário Oficial do Município de Livramento em 11/12/2019, portal da Prefeitura Municipal de Livramento PB em 11 de dezembro de 2019.

Relação de aprovados que apresentaram documentos dentro do prazo solicitado no edital de convocação.

**ANEXO I**

Class Geral	Candidato	Situação	Média	Cargo
000006	ROBERSON RAMOS DA SILVA	CLASSIFICADO	76,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000007	GILSON FERNANDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	75,00	AGENTE ADMINISTRATIVO

**Art. 2º** Dá-se o prazo de 30 dias para o servidor nomeado tomar posse, de acordo com o art. 11 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2019.

  
**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
*Prefeita Constitucional*